



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

ESTADO DA BAHIA

RUA DAS PARREIRAS, 72 - CENTRO, * TEL. (077) 3668-2119 - CEP 46.450-000

LEI N°. 188/2005

DENOMINA VIA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominada Rua Laudelino Rodrigues Monção a rua paralela com a Rua José Candido Macedo..

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, 18 DE OUTUBRO DE 2005.


AGENOR BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado em


Roberto de Lima Filho
Secretário de Administração